

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.365 / 2018.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Geovani Pereira Mendonça**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 18 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

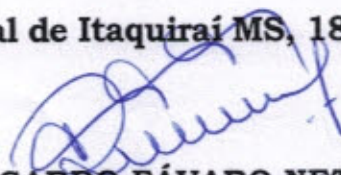
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Geovani Pereira Mendonça**, do cargo em provimento efetivo de **Vigia**, Símbolo APO - XIX, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2018.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 18 de Junho de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

